

SISTEMAS DE CUSTEIO

1.- CUSTEIO TOTAL (OU CUSTEIO POR ABSORÇÃO OU CUSTEIO COMPLETO)

→ é um sistema de custeio no qual **todos** os custos fixos são incorporados nos produtos, ou seja, no **custo de produção**.

→ Os custos totais devem estar divididos nas suas componentes (**fixas e variáveis**) sendo estas relacionadas com o nível de produção ou de vendas ou de actividade.

$K_t = K_f + K_v$

→ Quer os custos fixos quer os custos variáveis incluem:

- componentes directas e
- componentes indirectas.

→ O sistema de **custeio total** separa os custos em:

- industriais e
- não industriais

Argumentos a favor da utilização do Custeio Total:

- ✓ O custeio total não diminui a importância dos custos fixos;
- ✓ O custeio total evita que sejam consideradas perdas fictícias;
- ✓ Teoricamente o custeio total é superior ao custeio variável (segundo diversos autores).

Alguns autores argumentam que as **decisões baseadas no sistema de custeio variável** se concentram apenas:

- nos **proveitos** das vendas e
- nos **custos variáveis**

e ignoram o facto dos custos fixos deverem ser incluídos no custo da produção, a longo prazo;

Este argumento baseia-se no facto (Drury) de que os gestores não são brilhantes no desempenho. Com efeito, a não inclusão dos custos fixos é devida:

- a **falhas na gestão** e não a deficiências no sistema contabilístico.

Os defensores do custeio total argumentam que o desgaste do imobilizado representado pelos custos fixos de produção são:

→ **consumidos** na produção de bens e serviços da mesma forma que os custos variáveis e dizem, ainda, que pelo facto deste imobilizado ser necessário para fabricar os produtos,

todos os custos relacionados com essa fabricação devem ser imputados às unidades produzidas.

2.-CUSTEIO VARIÁVEL OU CUSTEIO DIRECTO (DIRECT COSTING)

→ é um sistema de custeio na qual **apenas os custos variáveis** industriais são imputados aos produtos.

Argumentos que servem de suporte à utilização do custo variável:

- ✓ O custo variável fornece informação mais útil para a tomada de decisão, ou seja, a **separação** dos custos industriais em:

- **fixos e variáveis**

e ajuda a fornecer informação relevante acerca dos custos para a tomada de decisão.

- ✓ Os custos relevantes são importantes para uma diversidade de decisões a curto prazo, por exemplo:
 - a decisão de **produzir** ou **subcontratar** determinado componente e
 - também sobre problemas relacionados com a combinação (**mix**) de produtos a fabricar.
 - Por outro lado, a **estimação de custos** para diferentes níveis de actividade exige que esses custos sejam divididos em elementos fixos e variáveis, e por isso **pressupõe-se** que apenas em **sistema de custeio variável** é possível uma tal análise dos custos;
- ✓ O custo variável retira dos custos efeito das alterações nas existências porque **neste sistema**:
 - o lucro é, apenas, uma função do volume de vendas, enquanto que
 - no **custeio completo** o lucro é função do volume de vendas e do volume de produção.

O sistema de **custeio variável** separa os custos industriais em:

- Variáveis e Fixos

3.-CUSTEIO DE IMPUTAÇÃO RACIONAL

Para o cálculo do Custo Industrial (CI) em sistema de custeio racional (ou de imputação racional) é importante o seguinte:

1. O sistema de **custeio racional** separa os custos em industriais e não industriais.
2. Porém, os custos fixos são imputados de acordo com o **coeficiente de actividade**, por isso devem ser separados dos custos variáveis;
3. Apresentação do conceito de Produção Normal (também Produção Programada e Produção Máxima);
4. Ter presente a definição de Produção Efectiva;
5. Definir os Coeficiente de actividade (**Ca**), Coeficiente de inactividade (**CI**) e Coeficiente de sobreactividade (**Cs**);

$$\boxed{Ci = 1 - Ca} \quad \text{e} \quad \boxed{Cs = Ca - 1}$$

6. Destacar os **custos de inactividade** e os **proveitos de sobreactividade**.

No sistema de custeio racional:

- ✓ Os **CI VARIÁVEIS** são imputados na totalidade ao custo dos produtos;
- ✓ Os **CI FIXOS** são imputados aos produtos de acordo com uma relação:
 - entre a **Produção Real** ou Efectiva e a **Produção Normal**, isto é,
 - são imputados a um nível maior ou menor de acordo com a actividade realizada pela empresa.

Por exemplo: Se a Produção Real representar 90% da Produção Normal então apenas serão imputados aos produtos 90% dos EGF FIXOS,

Os restantes 10% são considerados custos do período e denominados **custos de subactividade (ou inactividade)**.

PRODUÇÃO REAL OU EFECTIVA (de um dado período): é a produção realizada nesse período.

PRODUÇÃO NORMAL: é a produção prevista para um dado período considerando as necessidades normais da empresa em termos de vendas e as condições normais de funcionamento no período em causa.

COEFICIENTE DE ACTIVIDADE (Ca): é a relação entre a **Produção Efectiva** e a **Produção Normal**.

$$Ca = P_e / P_n$$

Podemos ter:

$Ca > 1 \Rightarrow$	$Cs = Ca - 1$	$\triangleright$	<i>Proveito de Actividade ou Sobreactividade</i>
$Ca = 1$			
$Ca < 1 \Rightarrow$	$Ci = 1 - Ca$	$\triangleright$	<i>Custos de Inactividade ou Subactividade</i>

Nota: A **Produção Efectiva** que deve ser considerada neste cálculo é a que se refere ao custo de transformação (CT) uma vez que se está a tratar de **CI FIXOS** e nível de actividade.

PRODUÇÃO PROGRAMADA ou PLANEADA $\rightarrow$ é a produção estabelecida “*ex-ante*” para um determinado período.

PRODUÇÃO ESPERADA $\rightarrow$ é a que se espera obter “**em condições de normalidade**”:

- com a utilização de uma dada quantidade de recursos ou
- de factores que são incorporados no processo produtivo.

PRODUÇÃO MÁXIMA:

dada a estrutura do processo produtivo e os meios técnicos organizacionais disponíveis,

a **produção máxima** é:

- $\triangleright$ a quantidade que é possível produzir de um dado produto,
 - num dado período,
 - através da **utilização eficiente** de todos os meios utilizados para essa produção.